



Anexo 5 Tipificação dos serviços prestados pela IGF

Serviços Prestados	Enquadramento
Apoiar o exercício da presidência do SCI	Preparar reuniões e definir agenda; difundir documentos de trabalho; assegurar a logística das reuniões; preparar as intervenções.
Acompanhar o funcionamento do SCI	Definir o plano e relatório de actividades; definir linhas estratégicas de planeamento para inspecções sectoriais e operacionais; elaborar o pareceres sobre o plano e relatórios de actividade
Formar auditores do SCI	Coordenar e acompanhar as acções de formação destinadas aos auditores das entidades do SCI.
Gerir projectos do SCI	Fazer o levantamento do controlo operacional; elaborar guiões de auto avaliação para gestores; Efectuar o follow-up do SIAFE e gerir outras acções de carácter transversal
Coordenar os controlos dos fundos comunitários	Coordenação global do sistema nacional de controlo do QCAIII; Coordenar os controlos do SNC e do Feoga-Garantia; Efectuar as funções de interlocutor de controlo financeiro com a Comissão Europeia
Realizar auditorias de desempenho	Executar auditorias de desempenho a programas públicos; Realizar auditorias de desempenho a FSA; Assegurar o controlo e a avaliação do desempenho e gestão dos serviços da DGCI e DGAIEC; Efectuar auditorias de desempenho no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e Local.
Realizar auditorias financeiras	Realizar auditorias financeiras à Administração Central e a FSA; Elaborar pareceres às contas das sociedades anónimas de capital significativamente público; Executar controlos a projectos co-financiados por fundos estruturais e de coesão; Controlar as correcções financeiras.
Realizar auditorias temáticas	Realizar auditorias temáticas na administração pública, local e FSA.
Realizar auditorias a sistemas	Avaliar e acompanhar a adequação, qualidade, eficácia e eficiência dos sistemas de informação de gestão e controlo das receitas do Estado, dos Recursos próprios comunitários, da tesouraria do Estado, da Segurança Social, os sistemas de gestão orçamental da Administração Central e das entidades criadas pelos municípios; Acompanhar a implementação de recomendações
Realizar inspecções de âmbito geral	
Realizar inspecções sectoriais	
Realizar inquéritos	
Realizar sindicâncias	
Realizar averiguações	
Realizar processos disciplinares	Assegurar a efectivação da responsabilidade disciplinar na Administração Tributária
Realizar processos de contra-ordenação	
Monitorizar empresas públicas	Acompanhar as entidades que integram o sector empresarial do Estado
Monitorizar entidades parafinanceiras	Controlar o cumprimento do regime jurídico das SGPS e das SGII
Monitorizar empresas municipais	Acompanhar as entidades que fazem parte integrante da administração autárquica indirecta e autónoma.
Efectuar controlo financeiro de contratos de concessão	
Efectuar controlo financeiro de outros instrumentos de	Analisar os contratos entre as autarquias locais e



Serviços Prestados

contratualização

Acompanhar a implementação das recomendações
Combater a fraude e evasão fiscal

Avaliar programas e projectos com financiamento do Estado
Acompanhar as missões comunitárias

Certificar contas do FEOGA-Garantia
Certificar contas dos Fundos Estruturais e do fundo de coesão

Comunicar irregularidades à Comissão Europeia

Elaborar estudos, pareceres e participar na actividade legislativa

Participar em comissões e grupos de trabalho

Prestar assessoria no âmbito do sector empresarial do Estado

Cooperar com entidades internacionais

Cooperar com entidades comunitárias

Cooperar com entidades dos PALOPS

Cooperar com entidades nacionais

Enquadramento

empresas privadas; Avaliar as parcerias entre os municípios e as entidades públicas e privadas; Analisar os contratos entre as autarquias locais e a Administração Central

Identificar os fenómenos de fraude e evasão fiscal; Controlar e avaliar a tributação em sectores de risco de fraude e evasão tributárias; Acompanhar recomendações propostas de reformulação dos sistemas de controlo.

Proceder ao acompanhamento e análise dos programas com financiamento do Estado

Acompanhar e apoiar as intervenções da Comissão Europeia em Portugal no âmbito do controlo financeiro.

Certificar anualmente as contas deste fundo

Elaborar o documento de encerramento dos programas operacionais no âmbito do QCAII e Fundo de Coesão.

Comunicar à CE as irregularidades relativas a Fundos Estruturais e de Coesão e FEOGA-Garantia

Avaliar o impacto da legislação na Administração Financeira do Estado; Dar parecer a propostas de diplomas em matéria financeira; Elaborar estudos relacionados com o sistema de controlo dos fundos comunitários; Analisar o impacto da legislação no âmbito das EPE e parafinanceiras; e outros estudos que forem solicitados.

Participar em grupos de trabalho designadamente sobre matéria tributária, fundos comunitários, etc; Colaborar com a UCLEFA e outras participações.

Prestar informação sobre empresas públicas; Efectuar as revisões sumárias das contas das sociedades anónimas; Apoiar a preparação dos concursos públicos no âmbito das privatizações

Assegurar a participação da IGF em estruturas e organizações internacionais; Reforçar a cooperação internacional.

Assegurar a participação em estruturas e organizações comunitárias

Participar no processo de consolidação das estruturas congéneres dos PALOPS

Desenvolver e reforçar a cooperação com entidades nacionais